



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 72 2023

CRIA O PROGRAMA DE
“ALFABETIZAÇÃO DIGITAL DA
MELHOR IDADE” NO MUNICÍPIO
DE ITABIRITO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Itabirito aprova:

Art. 1º Fica criado o Programa Municipal de Alfabetização Digital da Terceira Idade, a ser desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico no município de Itabirito.

Parágrafo Único. O programa destina-se ao atendimento dos munícipes com idade acima de 60 (sessenta) anos interessados em aprender a manusear computadores e/ou celulares, principalmente quanto a programas como Windows, Word, Excel, Rede Social, dentre outros.

Art. 2º A referida secretaria acima citada, fica autorizada a firmar convênios que visam cooperação técnica ou financeira com entidades de direito público ou privado, inclusive universidades.

*Recebido
10/03/2023 às 17:32 hs.
Beatriz*



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

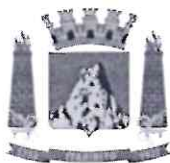
Art 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogada disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de março de 2023.

Fábio Fonseca

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

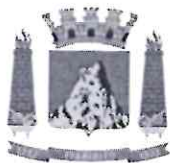
JUSTIFICATIVA

No atual contexto em que vivemos a internet passou a ser um dos territórios mais visitados por um número cada vez maior de usuários da terceira idade ativos no universo digital.

E com esta faixa etária, a utilização de tecnologias para as mais diversas tarefas torna-se ainda mais essenciais. Seja para a atuação ainda no mercado de trabalho, com métodos de trabalho remoto ou para minimizar o distanciamento físico, o uso da internet passou a ser um meio para suprir a solidão. Tornou-se uma nova forma de distração, comunicação e aprendizagem para os idosos.

Mas nem só de vantagens se apresenta esse meio para os idosos, uma enorme desvantagem incide sobre a vulnerabilidade do idoso nas redes sociais, que se dá pela fragilidade de lidar com este mundo novo e desconhecido, levando os idosos a se tornarem o alvo principal para golpes na internet, a inserção digital torna-se imprescindível aos idosos. Estes são apenas alguns exemplos de como podemos facilitar a vida da população da terceira idade, tanto frente ao contexto atual, quanto para o futuro. Algumas tendências tornam-se ainda mais fortes, entre elas, a ausência de contato físico e também de papéis.

Novos hábitos surgiram depois da pandemia e partir dessa virada de chave precisará ser incorporado e, portanto, a inclusão digital desse grupo mais vulnerável torna-se iminente.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Diante destas argumentações e fazendo uso de minhas atribuições, venho propor o presente Projeto de Lei a esta Câmara Municipal, solicitando o apoio dos meus dignos pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 13 de Março de 2023.

Fábio Fonseca

Vereador